



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00148/2018 do Vereador Fernando Holiday (DEM)

"Institui o dia da luta contra a corrupção.

Art. 1º - Fica instituído, no dia 07 (sete) de abril, o dia municipal da luta contra a corrupção.

Parágrafo único: O município poderá divulgar a data comemorativa, bem como promover palestras, seminários e demais eventos alusivos à data.

Art. 2º - O art. 7º, inciso XLIII, da Lei 14.485 de 2007 passa a vigorar acrescido do inciso LVI- A:

"Art. 7º (...)

(...)

XLIII: 07 de abril:

O Dia do Agente Comunitário de Saúde e Dia da luta contra a corrupção."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 86

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.